

LEI Nº 991/2018
27/11/2018

Altera Plano Plurianual - PPA para o Exercício Financeiro de 2019; Lei De Diretrizes Orçamentárias 2019, e Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual para 2019.

Eu **PAULO HORN**, Prefeito Municipal de Sulina – Estado do Paraná, faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, eu promulgo e sanciono a seguinte Lei,

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a alterar a Lei 929, de 23 de junho de 2017, referente ao Plano Plurianual para o Exercício de 2019.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a alterar a Lei 982, de 21 de agosto de 2018, referente Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a Abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2019, de acordo com o artigo 43, inciso III da Lei 4.320/64, no valor de **R\$ 140.000,00** (cento e quarenta mil reais), conforme classificação Funcional programática abaixo.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	PPA 2019	LDO 2019	LOA 2019
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
0801	Departamento de Agricultura				
20.608.0023.2.041000	Manutenção das Atividades da Produção Vegetal				
4.4.90.52.00.00 (357)	Equipamentos e Material Permanente	000	140.000,00	140.000,00	140.000,00
TOTAIS			140.000,00	140.000,00	140.000,00

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face as despesas com as inclusões acima decorrerão a conta dos recursos abaixo especificados:

I – Por cancelamento parcial de dotações fixadas nos instrumentos acima identificados nos exercícios em referência, de acordo com o artigo 43, inciso III da Lei 4.320/64, conforme abaixo especificado:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	PPA 2019	LDO 2019	LOA 2019
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
0801	Departamento de Agricultura				
20.608.0023.2.041000	Manutenção das Atividades da Produção Vegetal				
3.1.90.11.00.00 (346)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	140.000,00	140.000,00	140.000,00
TOTAIS			140.000,00	140.000,00	140.000,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, em 27 de novembro de 2018, 32º da Emancipação e 30º de Administração.

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se em 27/11/2018.

PUBLICADO EM _____/11/2018, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ.

PUBLICADO EM _____/11/2018, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE